



Autor: Prefeitura Municipal  
Projeto de Lei nº 146/90  
Processo nº 175/90 175

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.786  
De 06 de novembro de 1990

Dispõe sobre abertura de Crédito  
Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 de novembro de 1990, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto, autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), suplementar à dotação vigente e abaixo especificada :-

11	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
11.06	DIVISÃO DE OBRAS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4110	Obras e Instalações	Cr\$ 12.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13.76.4491.005	Extensão de Redes de Esgoto	Cr\$ 12.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação e ser apurado na Receta do DAAE, considerando-se a tendência do exercício ( Lei Federal nº 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - inciso II e parágrafo 3º ).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 ( seis ) de novembro de 1990 ( mil novecentos e noventa ).

DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 079 do livro competente nº 30.

PROCESSO Nº 1.061/69 - PCT